



ESTADO DA PARAIBA

# Prefeitura Municipal de Patos

LEI N° 2.260/96

Em 02 de abril de 1996

DENOMINA A RUA: SEVERINO DE OLIVEIRA BRAZ (BIU DA COROA) NESTA CIDADE DE PATOS-PB., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada Rua Severino de Oliveira Braz (Biu da Coroa) em uma artéria sem denominação entre as ruas João Severino de Souza e João Fragoso Diniz, no sentido leste/oeste, iniciando à uma artéria também projetada e terminando à rua Luiz Araújo da Nóbrega nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º- Fica a Prefeitura Municipal de Patos na obrigação de colocar as Placas Denominativas e automaticamente, informar a sua localização nos Correios e Telégrafos/Patos-PB, e a quem mais for necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 02 de abril de 1996.

*Antônio Ivânio Ramalho de Lacerda*  
DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA  
Prefeito Constitucional